



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº. 1.522, DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Altera nome de rua específica e dá outras providências".


O **Prefeito Municipal de Paulo Afonso**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar Avenida Manoel Barros de Freitas, o atual trecho da rodovia BA-210, compreendido do cruzamento da Vila Matias até o posto da PRF, no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º- Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.


Luiz Barbosa de Deus
Prefeito